

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PEDRO II

ATA DA REUNIÃO DO DIA 24 / 06 / 2014 COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PEDRO II

Aos vinte e quatro dias de junho de 2014 às 14:00 horas a COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PEDRO II, se reuniu na Praça Domingos Mourão, N. 487, Centro, Pedro II-PI, CEP 64.255-000. **O presidente da COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PEDRO II Sr. Maximiliano Gomes de Castro Oliveira**, saudou os membros da comissão, e iniciou a reunião discorrendo sobre as inscrições indeferidas dos **CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**, o membro da comissão **Sr. Carlos Costa Alves** pediu que todos os candidatos realizem o certame e só após a chamada dos candidatos aprovados nas vagas, conforme edital, que entreguem o laudo médico. O **Sr. Domingos Alves Lima**, membro da comissão, concordou e acrescentou que o município contrate um médico do trabalho para avaliação de todos os candidatos quando forem nomeados para o exercício público. O presidente da comissão **Sr. Maximiliano Gomes de Castro Oliveira** solicita que a empresa realizadora do certame Consultoria e Estudos Pedagógicos – CONSEP faça alteração do item 9.4 e 9.4.1 do edital 001/2014

“9.4. No ato da inscrição via internet, o candidato portador de deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência de que é portador, enviando para a CONSEP o laudo médico, juntamente com o Requerimento de Candidatos com Necessidades Especiais conforme modelo constante no Anexo IV, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa provável da deficiência. Não serão aceitos atestados ou declarações como comprovação de deficiência física. A data de postagem do envio do Laudo Médico ou entrega será até dia 30 de Maio de 2014.”

9.4.1. Os documentos referentes ao item 9.4. devem ser entregues junto Posto de Atendimento do Concurso, localizado próximo Prefeitura Municipal de Pedro II, situada na Praça Domingos Mourão - 487 – Centro – Pedro II – PI, ou na sede da CONSEP - no endereço na Rua Arlindo Nogueira, 333 N Sala 309 – Centro – Teresina – PI, CEP: 64.000-290, ou enviado pelos Correios para a sede da CONSEP, obedecendo as datas constantes no edital”.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PEDRO II

Para acordar aos candidatos portadores de deficiência que solicitaram inscrição por requerimento realizem normalmente o certame, direito de concorrerem ao concurso público, e para os candidatos que almejem êxito nas vagas do certame no momento apresentem o laudo pericial médico comprovando sua deficiência e que o município contrate um médico do trabalho para expedir os laudos ou médico habilitado para este fim. Colocado em votação os pedidos acima elencados pelos membros da comissão todos foram aceitos por unanimidade. Sem mais nada a tratar, EU, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO DE PÚBLICO PEDRO II Sr. MAXIMILIANO GOMES DE CASTRO OLIVEIRA deu por encerrada a reunião às 15:00 horas. Segue abaixo a assinatura dos participantes da reunião:

*Maximiliano Gomes de Castro
Direitor, Domingos Alves Lima, Carlos Costa Alves*